



TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 9 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.979.390/0001-81, neste ato representado por seu 1º Secretário **Deputado Estadual Paulo José Araujo Corrêa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 618.958 SSP/MS e CPF n.º 362.918.707-20, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande - MS, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PARISI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.075.240/0001-67**, com sede do escritório administrativo na Av. Afonso Pena, nº 4.785, torre 2, sala 1.606, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Massimo Parisi, italiano, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V495886-L CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF n.º 743.535.431-72, residente e domiciliado na Rua Mandioqueira, Nº_42, Bairro Alphaville Campo Grande 3, na Cidade de Campo Grande - MS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas no Art. 124, Inciso I letra "b", c/c. Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **Acréscimo de quantitativos**, resultando no cômputo final, ao acréscimo de 5,0727% do Contrato Administrativo nº 004/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS

Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 355.093,52 (trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos subitens: 3.2.1, 3.3.6, 3.3.11, 3.3.12, 3.3.13 e 3.3.14.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A importância ora estabelecida resulta em acréscimo de 5,0727%, do valor pactuado para o Contrato Administrativo nº 004/2025, correspondendo a adição de R\$ 355.093,52 (trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 8.299.673,69 (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 8.654.767,21 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).



O novo valor do Contrato tem sua formação demonstrada na planilha, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA

A contratada deverá atualizar o valor da garantia, conforme subitem 10.5 da Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº. 004/2025, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01101
Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001
Fonte de Recurso: 1500
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05
Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO


Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

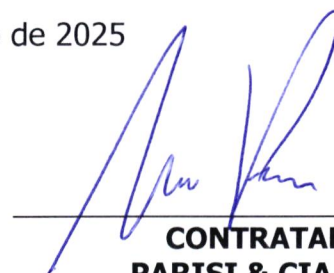
As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande - MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo ciente, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2025



CONTRATANTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário da ALEMS



CONTRATADA
PARISI & CIA LTDA
Sr. Massimo Parisi
Sócio Administrador

**Obra:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a execução, em duas etapas, de obras de implantação de central geradora de energia elétrica por meio de usina fotovoltaica conectada à rede de distribuição local, na modalidade de geração distribuída – GD, no prédio e estacionamento coberto da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços

Bancos:

SINAPI - 06/2024 - Mato Grosso do Sul
SBC - 06/2024 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 06/2024 - Sergipe
AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul

Encargos Sociais:

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases

| Item | Código | Banco | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Unitário com BDI | Total |
|--------|-----------|--------|---|---------|------------|----------------|------------------------|----------------|
| 3.2.1 | 901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 11762,5 | R\$ 23,67 | R\$ 29,24 | R\$ 343.935,50 |
| 3.3.6 | 7892 | ORSE | Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m | UN | 10 | R\$ 259,71 | R\$ 320,84 | R\$ 3.208,40 |
| 3.3.11 | 96977 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | M | 50 | R\$ 55,30 | R\$ 68,31 | R\$ 3.415,50 |
| 3.3.12 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 6 | R\$ 73,06 | R\$ 90,25 | R\$ 541,50 |
| 3.3.13 | 104750 | SINAPI | CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 6 | R\$ 14,77 | R\$ 18,24 | R\$ 109,44 |
| 3.3.14 | 64206 | SBC | QUADRO DISTRIBUICAO SOBREPOR 70 DISJUNTORES +BARRAMENTO | UN | 2 | R\$ 1.571,63 | R\$ 1.941,59 | R\$ 3.883,18 |

Itens com alteração de quantidades

Valor total do aditivo (B)

R\$ 355.093,52

Campo Grande, 24 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente
MASSIMO PARISI
Data: 24/11/2025 10:45:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PARISI E CIA LTDA
CNPJ 08.075.240/0001-67
MASSIMO PARISI
CPF 743.535.431-72